



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



EDITAL Nº 03/2026.

**PUBLICA O PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS.**

**Hielderson Alves Panciera**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *considerando* o disposto no Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, **PUBLICA** o padrão remuneratório dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo de São Pedro do Sul, fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações posteriores, conforme valor vigente nesta data, de acordo com dados fornecidos pela Contadoria da Câmara de Vereadores, a seguir:

CARGOS	PADRÃO REMUNERATÓRIO	VALOR
Agente Legislativo II	VIII	R\$ 2.493,56
Auxiliar de Serviços Gerais	V	R\$ 1.527,06
Procurador Jurídico	XIII	R\$ 4.315,84
Contador	XVI	R\$ 6.639,72

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de abril de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**